



PORTRARIA Nº 73/2025

São Bento do Tocantins - TO, 23 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso XIV.

CONSIDERANDO a necessidade de submeter o servidor à avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 1º - Fica instaurado a abertura do processo Administrativo para a decisão quanto ao relatório de estágio probatório do servidor RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 050.818.511-40, nomeado para exercer o cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, cuja avaliação concluiu pela inaptidão para o exercício do cargo que se submeteu no concurso e foi nomeado.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de outubro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

